



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 565, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Acrescenta nome de servidores públicos municipais ao Decreto nº. 538 de 17 de outubro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº. 544, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre os servidores dispensados do registro de ponto fica acrescido dos seguintes servidores, que são diretoras escolares:

- Marislene da Costa Rodrigues;
- Kátia Pereira Lellis Almeida de Assis;
- Efigênia Lomasso Pinho;
- Silvana Valadares de Sá Fontes;
- Patrícia Aparecida de Paula Souza Soares;
- Telma Conceição Gonçalves Silva;
- Maria Helena Cardoso Chagas;
- Cláudia Mara Moris Afonso;
- Lúcia Maria da Silva Gonçalves;
- Márcia Cristina Magerotti;
- Ivânia Lins Ferreira;
- Andréia Teobaldo de Magalhães;
- Maria Helena Herédia da Silveira;
- Fabiana Malaquias de Souza;
- Maria Raimunda Viana;
- Cristiane de Matos Almeida;
- Toshanska Viana Semensato;
- Ana Lúcia Nogueira de Lemos;
- Bertolina Ferreira de Souza;
- Tatiana Soares Brandão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de fevereiro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal